



Inclui-se na ordem do dia
presente Sessão

Em 12/03/2024

Presidente

Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

REQUERIMENTO Nº 007/2024

APROVADO

Em 12/03/2024

Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, depois de cumprida as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito deste Município, Sr. José Roberto de Oliveira, para que envie a esta Casa, projeto de lei, concedendo percentual de insalubridade de 20% para motorista de caminhão da coleta de lixo, conforme o anexo 14, da NR 15, da Portaria 3214/78 do ministério do trabalho.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 12 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA

Em 12/03/2024

Presidente

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Considerando a insalubridade para trabalhos ou operações, em contato permanente, com lixo urbano (coleta e industrialização), o motorista de caminhão de lixo que atua diretamente na coleta tem direito a este adicional.

Portanto que seja efetivada a insalubridade em percentual de 20%, a esta categoria, que além de dirigir o veículo, ajuda na separação dos resíduos orgânicos.

As adequações são necessárias para a função específica de motorista de caminhão da coleta de lixo, para que os servidores possam receber os estes direitos.

Com o devido apoio no Regimento Interno, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores desta Casa e solicitamos que está matéria seja apreciada em regime de urgência.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195